



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1685

SUA COMUNICAÇÃO DE
03-05-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 4594/2017
ENT.: 5294/2017
PROC. Nº: 868.214

DATA
02-06-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4082/XIII/2.^a de 3 de maio de 2017
- Captura ilegal de cavalos-marinhos na Ria Formosa
- Grupo Parlamentar do CDS-PP

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Pergunta n.º 4082/XIII/2.ª, 3 de maio de 2017

Grupo Parlamentar do CDS-PP

Prazo: 30 dias (02/06/2017)

- *Captura ilegal de cavalos-marinhos na Ria Formosa*

Em resposta à questão colocada a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Trata-se de uma situação para a qual o Serviço de Proteção da Natureza (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana (GNR) já se encontrava alertado e que mantém sob observação atenta.

Em termos de policiamento, a GNR, através dos Núcleos de Proteção Ambiental de Loulé e de Faro, executa um patrulhamento bastante intensivo, com uma fiscalização seletiva, em atividades que vão desde a pesca até ao caravanismo.

A espécie *Hippocampus hippocampus* encontra-se atualmente com estatuto de proteção no âmbito da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES), conforme o Anexo II da referida Convenção.

O SEPNA/GNR, como polícia com competência em matéria ambiental e também incidente no âmbito da CITES, realiza uma monitorização da atividade comercial que envolve espécies protegidas como esta, através de fiscalização direta ou com recurso a troca de informação com outras entidades ao nível aduaneiro (recorrendo, designadamente, à plataforma eutwix@mailing.traffic.org).

Face ao exposto, tendo em consideração a atribuição direta do SEPNA/GNR de zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à conservação e à proteção dos recursos hídricos e da riqueza piscícola, bem como à preservação e sustentabilidade da biodiversidade de ecossistemas sensíveis (como é o caso da Ria Formosa), o MAI encontra-se, naturalmente, recetivo à realização de parcerias com outras entidades.